



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 197/2025 - Prefeito Municipal - Efetiva alterações nos artigos 6º e 102 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa das competências para criar e organizar a Guarda Municipal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/09/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Norma promulgada pela Câmara

Jundiaí, 10 de setembro de 2025.

Alexandre Valentim Job de Oliveira
Agente de Serviços Administrativos